

A Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) desta e. Corte, por meio do parecer técnico preliminar (ID nº 2011595), detectou vícios nas contas apresentadas.

INTIME-SE o requerente, para que, no prazo de 3 (três) dias, manifeste-se sobre o parecer referido, nos moldes dos §1º do art. 72 da Resolução TSE nº 23.553/2017¹.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 15 de outubro de 2019.

Des. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Relator"

¹Resolução TSE nº 23.553/2017

Art. 72. Havendo indício de irregularidade na prestação de contas, a Justiça Eleitoral pode requisitar diretamente ou por delegação informações adicionais, bem como determinar diligências específicas para a complementação dos dados ou para o saneamento das falhas, com a perfeita identificação dos documentos ou elementos que devem ser apresentados (Lei nº 9.504/1997, art. 30, §4º).

§1º As diligências devem ser cumpridas pelos candidatos e partidos políticos no prazo de 3 (três) dias contados da intimação, sob pena de preclusão.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 282, DE 02/10/2019.*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 13242/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Delton Luís Alves Bissoli**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

***Republicado por incorreção anterior.**

PORTARIA Nº. 375/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Fórum de Governança de Gestão de Pessoas, que será realizado no TRE-SP.

DESTINO: São Paulo - SP

DATA DE CHEGADA: 23/10/2019

DATA DE SAÍDA: 26/10/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **LEONARDO PENEDO PREZOTTI** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.625,90